

**LEI Nº 4913/2016,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º. A Rua 2, localizada no Loteamento Maria Silvério, em Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se **Rua Honorato Ribeiro de Souza**.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 03 de fevereiro de 2016.


- **Jefferson Gonçalves Mendes** -
Prefeito Municipal